

**1º ADITIVO CONTRATO Nº 064-2021
PREGÃO PRESENCIAL PMI026-2021.**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ROBSON SIDNEI JOVANOWICHIS DA SILVA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 27.202.151/0001-89, com sede na Rua Albino Beskow, 492 – Bairro Odila – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000 – contato 55 99174-0909, neste ato representado pelo Sr. **ROBSON SIDNEI JOVANOWICHIS DA SILVA**, portador do CPF n.º 016.072.830-42 e RG n.º 8097682549, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de **Oficinas de Informática**, datado de 29/06/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

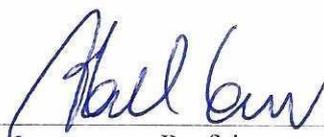
Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago, a contar de 01/07/2022, valor mensal de R\$ 1.678,50 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (11,9%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 28 de junho de 2022.



Prefeito
Contratante



ROBSON SIDNEI JOVANOWICHIS DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1)



2)

